

CONTRATO N.º 011/2015

LOCAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES NA AGROVILA DE CASTELO BRANCO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E WALFIR ARAUJO PEREIRA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

CONTRATADA/LOCADOR: WALFIR ARAUJO PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5741484, CPF n.º 003.361.572-15, residente e domiciliado em RD Castanhal São Domingos do Capim, n.º 1255, Bairro: 68747-000 no final assinado.

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente contrato obedece aos termos do Processo n.º 2015/30837, Dispensa de Licitação n.º 002/2015, com base no que dispõe o art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Locação de uma área medindo 100 m x 100 m, totalizando 1000 m², de coordenadas geográficas: 01° 21' 47.94"S // 47° 44' 03.22"O, do imóvel rural denominado "CHACARÁ TRÊS IRMÃOS", Título Definitivo - Secretaria de Estado de Agricultura- PA, processo n.º 06020/75, no município de Castanhal - Pará, de propriedade do LOCADOR, para a implantação de Estação de Telecomunicações na Agrovila de Castelo Branco, de uso da PRODEPA, conforme especificação contida na NOTA TÉCNICA, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de conveniência entre partes contratantes, através de um novo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor do aluguel mensal é **R\$ 1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais)**, perfazendo o **valor anual de R\$ 14.184,00 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais)** e o **valor global de R\$ 70.920,00 (setenta mil novecentos e vinte mil reais)** para o período de 5 (cinco) anos, procedente do Orçamento do Estado do Pará para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Recurso exercício 2015 – R\$ 10.620,00
0261 – Fonte: Recurso Próprio
04.126.1344.6358 – Implementação de Inovia;
33.90.36 – Outros Serviços Terceiros: Pessoa Física.

4.2 – O referido valor de locação mencionado na cláusula anterior será devido ao LOCADOR a partir do momento em que a LOCATÁRIA iniciar a instalação da torre ou requisitar a disponibilidade da área para execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 – O preço contratado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, na forma do § 1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29/06/95;

5.2 – O valor mensal contratado será reajustado somente depois de decorrido o prazo estipulado no item anterior, de acordo com a variação do IGP-M / FGV apurada no período.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

6.1 - O imóvel somente poderá ser utilizado pelo Estado do Pará, por meio da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA para **implantação de uma estação de rádio: 01 (uma) torre e edícula.**

6.2 - Ficando vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

7.1– O LOCADOR fica obrigado:

7.1.1 – A entregar à PRODEPA a área locada do imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste contrato, seu uso pacífico;

7.1.2 – A pagar os impostos, as taxas, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, desde que as mesmas não decorram do Projeto NAVEGAPARÁ (PRODEPA);

7.1.3 – Permitir a entrada de técnicos da PRODEPA ou empresa terceirizada devidamente identificada, 24 horas por dia, no local onde esteja instalada a torre modulada para poder realizar as devidas manutenções necessárias ao bom funcionamento do serviço prestado pela PRODEPA;

7.1.4 – Manter a segurança do terreno, proibindo a entrada ou permanência de pessoas estranhas à PRODEPA no local onde esteja instalada a torre e a edícula, como também seus equipamentos necessários ao funcionamento do serviço prestado pela mesma;

7.1.5 – Manter sob total sigilo todas as informações inerentes à PRODEPA como também questões negociadas neste contrato.

7.1.6 - No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento do terreno, o adquirente promissário comprador ou promissário cessionário subrogar-se-á aos direitos e deveres do presente instrumento, não lhe sendo permitido a denúncia do contrato antes do fim de sua vigência nos termos do artigo 8º da Lei n.º 8.245 de 18/10/1991.

7.1.7 - O locador não terá responsabilidade civil e/ou criminal por atos praticados por terceiros à estação repetidora de rádio.

7.2 - Obriga-se o **LOCADOR** a manter o imóvel durante todo o tempo de locação em bom estado de asseio, acesso fácil à torre, limpeza e conservação, correndo por sua conta todas as despesas para que se cumpra esta cláusula.

7.3 - O **LOCADOR** declara inexistir débitos anteriores à presente locação, renunciando ao recebimento de quaisquer valores retroativos relacionados à utilização do terreno pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - O Contrato poderá ser rescindido:

8.1.1 - Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;

8.1.2 - Na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei n.º 8.245 de 18.10.91;

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A **LOCATÁRIA** exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando o **LOCADOR** obrigado a facilitar o exercício deste direito;

9.2 - A fiscalização deste contrato será exercida por empregado (fiscal) da **LOCATÁRIA**, designado através de Portaria da Presidência, para acompanhar e controlar a execução do presente contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3 - O responsável pela fiscalização deverá registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes em desacordo contratual e encaminhar a cópia ao **LOCADOR** para a imediata correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

10.1 - Os débitos do **LOCADOR** para com o Estado do Pará, decorrentes ou não dos ajustes, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

11.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela PRODEPA no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Belém - Pará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém - Pará, 30 de Abril de 2015


WALFIR ARAÚJO PEREIRA
Locador


THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Locatário/ Presidente da PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1. GEANRRG ALVARNGO

Nome

CPF/MF: 83.294

2. _____

Nome

CPF/MF:

49

DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/179187, de 29.04.2015.
R E S O L V E:
 REVOGAR a contar 01.06.2015 a PORTARIA Nº 019, de 13.01.2015, publicada no DOE nº 32.808, de 15.01.2015, que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, o servidor LEONARDO NUNES FREITAS, identidade funcional nº 5901157/3, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - História, sem ônus para o órgão de origem a contar de 01.01.2015.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 07 de maio de 2015.
 ALEX FIUZA DE MELLO
 Secretário de Estado
Protocolo 825484

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA

PORTARIA
PORTARIA Nº 077/2015 GABINETE, DE 30 DE ABRIL DE 2015.
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
 Exonerar a pedido, a servidora Simone das Graças Silva de Campos, do cargo em comissão de Assessora GEP-DAS-012.4, a contar de 1º de maio de 2015.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 30 de abril de 2015.
 Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 825738

CONTRATO
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Contratada: Ryka Comércio e Serviços Ltda-Me, CNPJ: 83.581.827/0001-63. Objeto: **Aquisição de Equipamentos para Instalação de Mini Fábrica de Extração de Polpa de Açaí**, ref. ao Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo nº 49270/2014, Contrato nº 001/2015, no valor global de R\$ 25.100,00. Foro da Justiça de Belém-PA. Prof. Dr. Eduardo José Monteiro da Costa pela contratante, e Andrea Neves Carmelo pela contratada.
 Eduardo José Monteiro da Costa.-Presidente
Protocolo 825747

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Contratada: R B Comércio e Serviços Ltda-Epp, CNPJ: 01.604.145/0001-64. Objeto: **Aquisição de Equipamentos para Instalação de Mini Fábrica de Extração de Polpa de Açaí**, ref. ao Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo nº 49270/2014, Contrato nº 002/2015, no valor global de R\$ 13.500,00. Foro da Justiça de Belém-PA. Prof. Dr. Eduardo José Monteiro da Costa pela contratante, e Higo Ribeiro Araújo pela contratada.
 Eduardo José Monteiro da Costa.-Presidente
Protocolo 825750

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Contratada: Azlab Equipamentos Laboratoriais e Hospitalares Ltda, CNPJ: 13.440.815/0001-33. Objeto: **Aquisição de Equipamentos para Instalação de Mini Fábrica de Extração de Polpa de Açaí**, ref. ao Pregão Eletrônico

nº 001/2015, Processo nº 49270/2014, Contrato nº 003/2015, no valor global de R\$ 180,00. Foro da Justiça de Belém-PA. Prof. Dr. Eduardo José Monteiro da Costa pela contratante, e Anderson Henrique de Souza pela contratada.
 Eduardo José Monteiro da Costa.
 Presidente
Protocolo 825753

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Contratada: Infirik Comércio e Representação Ltda-Epp, CNPJ: 21.094.655/0001-46. Objeto: **Aquisição de Equipamentos para Instalação de Mini Fábrica de Extração de Polpa de Açaí**, ref. ao Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo nº 49270/2014, Contrato nº 004/2015, no valor global de R\$ 18.900,00. Foro da Justiça de Belém-PA. Prof. Dr. Eduardo José Monteiro da Costa pela contratante, e Ramulo Nonato da Silva Junior pela contratada.
 Eduardo José Monteiro da Costa.-Presidente
Protocolo 825754

DIÁRIA
PORTARIA Nº022/2015 - DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2015.
 A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Memorando 066/2015 - GABINETE, de 05 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR
 NOME: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 80845119/5
 CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
 DESTINO: Belém/PA - Marabá/PA -Tucuruí/PA- Belém/PA
 PERÍODO: 11/05/2015 a 13/05/2015
 QUANTIDADE: 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.
 OBJETIVO: Em Marabá participar de reunião com o setor produtivo para o desenvolvimento regional e em Tucuruí para cumprimento do cronograma de Audiência Pública do PPA 2006-2009.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, em 06 de maio de 2015.
 EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Protocolo 825356

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 018/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE N.º 008/2015
 PARTES: PRODEPA E ALTAICA IT SERVIÇOS E LTDA - EPP
 OBJETO: Aquisição de software de análise de segurança com foco em encontrar vulnerabilidades, falhas em nível de aplicações Web e realizar auditoria com instalação e integração no ambiente da PRODEPA.
 VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 06/05/2016
 VALOR (R\$): R\$ 33.500,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1377.6622 - 33.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0261
 FORO: Belém - Pará
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
 END. DO CONTRATADO: Avenida do Contorno, nº 2905, bairro Santa Efigênia, CEP: 30.110-915, Belo Horizonte - MG.
 DATA PARA PUBLICAÇÃO: 08/05/2015.
Protocolo 825335

EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 011/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 002/2015
 PARTES: PRODEPA E WALTER ARAUJO PEREIRA
 OBJETO: Locação de uma área medindo 100 m x 100 m, totalizando 1000 m², de coordenadas geográficas: 01º 21' 47.94"S // 47º 44' 03.22"O, no imóvel rural denominado "CHACARA TRÊS IRMÃOS", no município de Castanhal - PA.
 VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 29/04/2020
 VALOR (R\$): R\$ 70.920,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1344.6358 - 33.90.36
 FONTE DE RECURSO: 0261

FORO: Belém - Pará
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
 END. DO CONTRATADO: RD Castanhal São Domingos do Capim, n.º 1255, Bairro: 68747-000, Castanhal - PA.
 DATA PARA PUBLICAÇÃO: 08/05/2015.
Protocolo 825336

DIÁRIA
PORTARIA: 123-2015
 Objetivo: Reativação atividades clientes - Emergencial. Recurso: 7415 - Implementação de Infovia.
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
 País:Brasil
DESTINO(S)
 Município: Castanhal Estado: PA
 País: Brasil
 Adicionar+
SERVIDOR:
 CPF: 509234982-49 Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz
 Cargo: Técnico de Manutenção
 Matrícula Funcional: 72985
 Data Início: 07/05/2015 Data Término:
 08/05/2015 Quantidade de Diárias: 1,0
ORDENADOR
 CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 825353

PORTARIA: 122-2015
 Objetivo: Reativação atividades clientes - Emergencial. Recurso: 7415 - Implementação de Infovia.
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
 País:Brasil
DESTINO(S)
 Município: Castanhal Estado: PA
 País: Brasil
 Adicionar+
SERVIDOR:
 CPF: 127764402-00 Nome: Pedro de Sousa Barros
 Cargo: Castanhal
 Matrícula Funcional: 72110
 Data Início: 07/05/2015 Data Término:
 08/05/2015 Quantidade de Diárias: 1,0
ORDENADOR
 CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 825355

PORTARIA: 123-2015
 Objetivo: Participar de reunião técnica do módulo SINESP INTEGRAÇÃO. 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
 País:Brasil
DESTINO(S)
 Município: Gerente de Divisão Estado: PA - País: Brasil
 Adicionar+
SERVIDOR:
 CPF: 762732452-15 Nome: Antônio Marcos Ferreira de Souza
 Cargo: Gerente de Divisão
 Matrícula Funcional: 73208
 Data Início: 10/05/2015 Data Término:
 11/05/2015 Quantidade de Diárias: 1,5
ORDENADOR
 CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Protocolo 825452

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 119/2015-SEEL, DE 05 DE MAIO DE 2015
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 de Lei 5.810/94, e ainda Memo. 35/2015-GAB/SEEL.
RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora ELCI DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 57197559, para responder, de 06 a 08 de maio de 2015, pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, durante o período de viagem a serviço de sua titular e de seu adjunto.
 1 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

